



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 84 / 2023

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, **torno público** o Despacho n.º 08/DMDS/2023 do senhor Diretor Municipal da Direção Municipal de Desenvolvimento Social, de 9 de março do corrente ano:

“Considerando que:

Através do disposto no Despacho n.º 4/GVTS/2023 de 28 de fevereiro, publicado pelo Edital n.º 77/2023 de 28 de fevereiro, a Exma. Sra. Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, procedeu à retificação do Despacho de subdelegação de competências n.º 13/GTVS/2022 no Sr. Diretor Municipal, Dr. Mário Ávila, o que fez nos seguintes termos:

C. Despacho n.º 13/GTVS/2022— Subdelegação competências no Diretor Municipal, Dr. Mário Ávila:

Elimina-se a alínea D) do Ponto II, sob a epígrafe "Trabalho suplementar".

Assim,

E em consonância com Despacho supra aludido,

I. Procedo à retificação dos despachos de subdelegação de competências nos Srs. Diretores de Departamento, que proferi relativamente à matéria de trabalho suplementar, nos termos seguintes:

- a) Despacho n.º 01/DMDS/2023 — Subdelegação competências no Diretor de Departamento, Dr. Pedro Duarte Alves de Lara Everard:

Elimina-se a **alínea d) do Ponto I**, sob a epígrafe "**Subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos supramencionado**", necessárias à concretização integral das atribuições, missões e objetivos da unidade orgânica correspondente, no Sr. Diretor de Departamento da Educação, **Pedro Duarte Alves de Lara Everard**, afeto à Direção Municipal que dirijo:"

- b) Despacho n.º 02/DMDS/2023 — Subdelegação competências na Diretora de Departamento, Dra. Ana Cláudia Dias Ribeiro:

Elimina-se a **alínea d) do Ponto I**, sob a epígrafe "**Subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos supramencionado**", necessárias à concretização integral das atribuições, missões e objetivos da unidade orgânica correspondente, na Sra. Diretora de Departamento de Intervenção Social e Saúde, **Ana Cláudia Dias Ribeiro**, afeta à Direção Municipal que dirijo:"

- c) Despacho n.º 03/DMDS/2023 — Subdelegação competências no Diretor de Departamento, Dr. Luis Manuel Oliveira Gomes Costa:

Elimina-se a **alínea d) do Ponto I**, sob a epígrafe "**Subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos supramencionado**", necessárias à concretização integral das atribuições, missões e objetivos da unidade orgânica correspondente, no Sr. Diretor de Departamento do Desporto e Juventude, **Luis Manuel Oliveira Gomes Costa**, afeto à Direção Municipal que dirijo:"





MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- d) Despacho n.º 04/DMDS/2023 — Subdelegação competências na Diretora de Departamento, Dra. Ana Cristina Vieira Carvalho Pais:

Elimina-se a **alínea d) do Ponto I**, sob a epígrafe "**Subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos supramencionado**, necessárias à concretização integral das atribuições, missões e objetivos da unidade orgânica correspondente, na Sra. Diretora de Departamento de Cultura, **Ana Cristina Vieira Carvalho Pais**, afeta à Direção Municipal que dirijo:"

- e) Despacho n.º 05/DMDS/2023 — Subdelegação competências no Diretor de Departamento, Dr. Carlos Luis Tavares Nunes:

Elimina-se a **alínea d) do Ponto I**, sob a epígrafe "**Subdelegar as competências que me foram delegadas e subdelegadas pelos despachos supramencionado**, necessárias à concretização integral das atribuições, missões e objetivos da unidade orgânica correspondente, no Sr. Diretor de Departamento da Habitação, **Carlos Luis Tavares Nunes**, afeto à Direção Municipal que dirijo:"

II. Produção de efeitos:

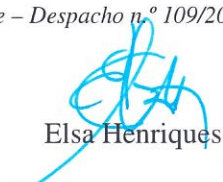
O presente despacho de retificação produz efeitos à data da sua publicação em edital, ficando ratificados os atos entretanto praticados pelos senhores dirigentes ao abrigo das anteriores redações."

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 10 de março de 2023

A Secretária Geral,

(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022)



Elsa Henriques